

**Modalidade Licitatória - Ratificação Nº SEI  
0062902/2019**

**Em 04/02/2019**

Ao Departamento de Compras e Licitações (DTCL)

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária, ratifico a modalidade licitatória prevista na Requisição de Compras, qual seja, dispensa de licitação, o fazendo com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016.

Ratifico, ainda, a indicação pelo Diretor de Infraestrutura, e nomeio o sr. Reginaldo Pantoja Balbino como gestor do futuro contrato, e o sr. Antônio Felipe Pedroso de Moura como suplente.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 05/02/2019, às 12:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0062902** e o código CRC **0369FCD7**.